

Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 751)
Embargante: José Renato Alves
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 756)
Embargante: José Roberto da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 759)
Embargante: José Ruiz
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 765)
Embargante: Josue Gomes da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 767)
Embargante: Jurandir Fernandes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 770)
Embargante: Juarez Paiva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 776)
Embargante: Katsutomo Shirato
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 779)
Embargante: Kazuo Muraoka
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 782)
Embargante: Laerte Lazarini
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 788)
Embargante: Lauro Gonçalves da Cruz
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 794)
Embargante: Leonildo Tofolo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 797)
Embargante: Luis Adolfo Paracencio
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 803)
Embargante: Luiz Alberto Anderson
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 807)
Embargante: Luiz Alberto Moraes Santos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 810)
Embargante: Luiz Antonio Avancini
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 812)
Embargante: Luiz Antonio Corbari Grion
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 815)
Embargante: Luiz Carlos Alves
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 818)
Embargante: Luiz Carlos Assumpção
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 821)
Embargante: Luiz Carlos de Abreu
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 829)
Embargante: Luiz Carlos de Campos Ramos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 832)
Embargante: Luiz Carlos Delcaro
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 835)
Embargante: Luiz Carlos Pereira da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 838)
Embargante: Luiz Carlos Vendramini
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 840)
Embargante: Luiz Gonzaga Versori Aranha
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 843)
Embargante: Luzia Jerônimo da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 846)
Embargante: Luiz Roberto de Oliveira Barros
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 849)
Embargante: Luiz Roberto Müller
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 855)
Embargante: Luis Santicolli
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 858)
Embargante: Luiz Ventura Gomes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 861)
Embargante: Macer Nery Filho
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 866)
Embargante: Manoel Vito da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 869)
Embargante: Manuel do Nascimento
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 876)
Embargante: Marçal de Souza
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 878)
Embargante: Marco Antonio Bragatto
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 881)
Embargante: Marcos Antonio Vasconcellos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 883)
Embargante: Marcos de Oliveira Leite
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 886)
Embargante: Maria Bueno de Melo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 890)
Embargante: Maria Alice Leme Casali
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 888)
Embargante: Maria Emília Bonatto
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 893)
Embargante: Maria Heloísa dos Reis Carvalho
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 902)
Embargante: Maria José Fonseca de Matos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 904)
Embargante: Maria Rosa de Oliveira Lima
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 906)
Embargante: Maria Tereza Tateama Serafim
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 913)
Embargante: Marilda Pereira Lopes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 916)
Embargante: Mario Del Bel Junior
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 919)
Embargante: Mario José da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 923)
Embargante: Mario Luis Fusaro
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 926)
Embargante: Mario Teixeira Leão Filho
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 929)
Embargante: Marly de Lourdes Salomão Padula
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 935)
Embargante: Mary Neusa Aparecida Leme dos Santos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 948)
Embargante: Masakazu Fujihara
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 950)
Embargante: Mauro Durante
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 953)
Embargante: Mauro Fernandes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 956)
Embargante: Mauro Luiz Souza Perez
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 960)
Embargante: Messias Antonio da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 962)
Embargante: Miguel Celente
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 965)
Embargante: Miguel Namiuti
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 972)
Embargante: Mirian Pizzani de Castro
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 975)
Embargante: Mirtes Tresso Mendes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 978)
Embargante: Mitie Sílvia Seo Omena
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 981)
Embargante: Milton Pereira
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 993)
Embargante: Moacir Munin
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 996)
Embargante: Naitlo Paulino de Siqueira
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1003)
Embargante: Narciso Luiz Ribeiro
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1005)
Embargante: Nelson José Naccaratto
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1014)
Embargante: Nelson Pereira Machado
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1017)
Embargante: Nelson Takane Matsunaga

Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1020)
Embargante: Neuza Maria Evangelista Andrade
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1023)
Embargante: Nilson de Campos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1025)
Embargante: Nivaldo Pereira
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1029)
Embargante: Noemíia Franco de Campos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1031)
Embargante: Odair Severino Alves
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1035)
Embargante: Olimpio Alves de Souza
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1041)
Embargante: Olívio Tofolo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1048)
Embargante: Osmar Luiz Amgarten
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1054)
Embargante: Oswaldo Dinarte Albertini
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1058)
Embargante: Oswaldo Monteiro de Andrade
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1065)
Embargante: Oswaldo José Vicente Quadros
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1068)
Embargante: Osvaldo Masahiko Kasi
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1070)
Embargante: Paulo Acacio Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1072)
Embargante: Paulo Celso Cardoso
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1084)
Embargante: Paulo Eduardo Mota Pellegrino
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1095)
Embargante: Paulo Honorio
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1100)
Embargante: Paulo Humberto Gabas
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1104)
Embargante: Paulo Roberto Campacci
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1111)
Embargante: Paulo Roberto Eiras
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1119)
Embargante: Paulo Ronchesel
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1127)
Embargante: Pedro Gonçalves da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1129)
Embargante: Pedro Reinaldo de Souza
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1136)
Embargante: Pedro Varanello
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1139)
Embargante: Ralfo Bolsonaro Bueno Penteado
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1141)
Embargante: Raphael Cortez Filho
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1148)
Embargante: Regina Kimiko Yamaguti
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1151)
Embargante: Reinaldo José Carvalho Soutello
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1169)
Embargante: Reinaldo Pires dos Anjos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1171)
Embargante: Reinaldo Ventura da Rocha
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1175)
Embargante: Renato Aparecido Rodrigues Silveira

(Curador)

Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1177)
Embargante: Ricardo Luiz Rossetto
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1188)
Embargante: Rita de Cássia Grivol Paula e Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1190)
Embargante: Rita de Cássia Monteiro Pezzi
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1193)
Embargante: Roberto Carlos Navarro
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1196)
Embargante: Roberto Rizk
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1202)
Embargante: Romeu José Nery
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1204)
Embargante: Ronaldo Taborda Papa
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1206)
Embargante: Ronoel Ricardo Sandoval
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1212)
Embargante: Rosa de Las Mercedes Sanchez Gallart Alves

Moreira

Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1216)
Embargante: Rui de Castro Santiago
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1220)
Embargante: Ruitter Balsani
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1222)
Embargante: Salvador Antonio Botteon
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1226)
Embargante: Salvador Zanetti
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1230)
Embargante: Sandra Regina Lamarioli Lopes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1236)
Embargante: Sebastião Albertini
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1241)
Embargante: Sebastião dos Santos Durães
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1244)
Embargante: Sebastião Dourado
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1252)
Embargante: Sebastião Lopes Teixeira
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1257)
Embargante: Sérgio Fernandes da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1260)
Embargante: Sérgio Komatsu
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1263)
Embargante: Sérgio Marcatti
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1265)
Embargante: Severino Vieira de Araujo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1275)
Embargante: Shirlei Aparecida Leme Botelho
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1277)
Embargante: Siguenori Ito
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1281)
Embargante: Sílvio de Paula Alves
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1283)
Embargante: Sílvio Sidinei Zadra
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1286)
Embargante: Sonia Regina Bailoni de Moraes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1290)
Embargante: Sônia Regina Piza Falvo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1293)
Embargante: Tânia Regina Sales Mendes
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1295)
Embargante: Toshio Takahashi
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1299)
Embargante: Ubirajara Garcia
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1392)
Embargante: Valdecí de Lima
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1312)
Embargante: Valdemar Kugel
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1319)
Embargante: Valdir Babenko
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1326)
Embargante: Valdir dos Anjos Joaquim
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1333)
Embargante: Valdir Nardini

Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1337)
Embargante: Valter Jorge do Vale
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1339)
Embargante: Vanderlei Soares da Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1344)
Embargante: Vani Rosa Bombardi
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1347)
Embargante: Vicente de Paula e Silva
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1390)
Embargante: Wilson dos Santos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1352)
Embargante: Virgínia Maria Niccioli Figueiredo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1355)
Embargante: Vítor Sued Mantecón
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1359)
Embargante: Vivaldo Gaspar Simões Tuna
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1361)
Embargante: Wagner de Souza
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1366)
Embargante: Wagner Luiz Constantino de Lima
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1369)
Embargante: Waldir da Cunha Borelli
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1372)
Embargante: Walter da Silva Graça
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1375)
Embargante: Walterney de Melo
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1387)
Embargante: Walter Tadeu Gallasch
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1411)
Embargante: Wilson Roberto Vitorio
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1418)
Embargante: Wladimir Vieira
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1422)
Embargante: Zelinda Botton dos Santos
Adv.: José Antônio Cremasco (59298-SP-D - Prc.Fls.: 1429)
Embargado: V. Acórdão nº 12705/2007-PATR
259 - 01759-2003-006-15-01-0 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA 1A
Recorrente: Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESP
Adv.: Paola Indalécio Budriesi (146218-SP-D - Substab.Fls:

39)

Recorrido: João Batista Prado
Adv.: Caio Girardi Calderazzo (74808-SP-D)
260 - 00163-2001-025-15-00-6 ED EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VARA DO TRABALHO DE BOTUCATU
Agravante: Botuplac Divisórias Forros e Revestimentos Ltda. - ME
Adv.: Marcelo Delevedove (128843-SP-D - Prc.Fls.: 37)
Agravado: Jorge Aparecido de Oliveira
Adv.: Josey de Lara Carvalho (109694-SP-D - Prc.Fls.: 7)
Embargante: Botuplac Divisórias Forros e Revestimentos Ltda. - ME
Adv.: Marcelo Delevedove (128843-SP-D - Prc.Fls.: 37)
Embargado: V. Acórdão nº 15548/2007-PATR

261 - 01488-2005-082-15-00-4 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 3A

Recorrente: Lojas Livia Cosméticos Ltda.
Adv.: Manuel Liebana Torres Sobrinho (13925-SP-D - Prc.Fls.: 80)

Recorrido: Fernando Cleber Vieira
Adv.: Luis Antonio de Abreu (53634-SP-D - Prc.Fls.: 11)
Recorrido: André Buion Marques
Adv.: Angelica Buion Marques (143454-SP-D - Prc.Fls.: 53)
Juiz Relator: RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSSI DO CARMO 262 - 01118-1989-026-15-85-0 ED EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE 1A

1º Agravante: Banco do Brasil S.A.
Adv.: Alyne Christina da S Mendes Ferrareze (136920-SP-D - Prc.Fls.: 884/885)

2º Agravante: Januario Braga Leal
Adv.: Cláudio Gomara de Oliveira (22731-SP-D - Substab.Fls: 907/923)

Embargante: Januario Braga Leal
Adv.: Cláudio Gomara de Oliveira (22731-SP-D - Substab.Fls: 907/923)

Embargado: V. Acórdão nº 12667/2007-PATR
263 - 00633-2004-049-15-00-4 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS

1º Recorrente: Rafael Fernando Andrioli Silva
Adv.: Mauro Wagner Xavier (102293-SP-D - Prc.Fls.: 7)

2º Recorrente: G.R.A Máquinas Agrícolas e Veículos Ltda
Adv.: Geórgia Cristina Affonso (107271-SP-D - Prc.Fls.: 77)
264 - 01123-2005-002-15-00-1 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ 1A

Recorrente: Sol do Oriente Distribuidora de Produtos de Higieneização Ltda. - EPP
Adv.: Valquíria Galvanin Maróstica (129142-SP-D - Prc.Fls.: 281/379)

Recorrido: Sueli Gusson Tobias
Adv.: Breno Pereira da Silva (104454-SP-D - Prc.Fls.: 14)
265 - 00071-2003-087-15-00-4 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA 1A

Recorrente: Usina Açucareira Ester S.A.
Adv.: Allan Waki de Oliveira (185849-SP-D - Prc.Fls.: 304)
Recorrido: Andre Ali Zaim

Adv.: Jorge Veiga Júnior (148216-SP-D - Prc.Fls.: 18)
266 - 00194-2005-135-15-00-6 RO RECURSO ORDINÁRIO VARA DO TRABALHO DE SOROCABA 4A

1º Recorrente: HV Serralheria Calderaria e Manutenção Industrial Ltda. - ME
Adv.: Joel de Araújo (53778-SP-D - Prc.Fls.: 74, 75)

2º Recorrente: Dixie Toga S.A.
Adv.: Paulo Sérgio João (44532-SP-D - Prc.Fls.: 131, 308)
3º Recorrente: Wilson Roberto Mattos Reche

Adv.: Adriana Cristina Borges (139647-SP-D - Prc.Fls.: 10, 12)

Os processos não julgados nesta Sessão, ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno. A presente pauta está afixada na Sede deste Tribunal, à Rua Barão De Jaguara, 901. - 13º - Campinas (SP). A Sessão iniciar-se-á às 14:00 (CATORZE) HS. Campinas, 22 de junho de 2007. Regina Lúcia Carrara, Secretária da Sexta Turma

EDITAL Nº 43/2007 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Secretária da Sexta Turma

1- 12ª CÂMARA - 01351-2005-092-15-00-7 RO - RECURSO ORDINÁRIO da VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS 5A (1351/2005).**Acórdão nº 29213/2007-PATR** Julgado em 14/05/2007, Relator: JOSÉ PITAS, Recorrente: **Marcos Paulo Dias** - Adv./Procurador: Cláudia Regina Gozzi (135452-SP-D), Recorrido: **Iguasport Ltda.** - Adv./Procurador: Sérgio da Costa Barbosa Filho (136516-SP-A), Recorrido: **Meridional Recursos Humanos Ltda.** - Adv./Procurador: José Roberto Castanheira Camargo (175642-SP-D), Recorrido: **Segurança e Vigilância Sudeste Ltda.** - Adv./Procurador: Luciana Takito (127439-SP-D)

conhecer do recurso interposto; e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para condenar a Iguasport Ltda. no importe de R\$ 12.000,00, a título de indenização, nos termos da fundamentação. Encaminhe-se

cópia da presente decisão ao Ministério Público do Trabalho. Arbitra-se o valor da condenação em R\$ 12.000,00, importando as custas em R\$ 240,00, pela condenada.

Por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Juíza Olga Aida Joaquim Gomierie que mantém a sentença de 1º grau E M E N T A (S)

REVISTA - LIMITES

Exerce regular direito a Empresa que procede à revista de seus funcionários. Contudo, na forma do artigo 5º, X, da CF, sujeita-se ao pagamento de indenização o Empregador que viola o direito à intimidade do Trabalhador, fato que, evidentemente, não precisa gerar prejuízo econômico.

Sustentação oral: Compareceu, para sustentar oralmente, pelo recorrente, Dra. Claudia Regina Gozzi.

Despacho de fls. 335:"Vistos, etc. Junte-se aos autos a petição supra referida. **HOMOLOGO** o acordo para que produza seus legais efeitos. **Não são devidas contribuições previdenciárias**,diante da natureza jurídica das parcelas que são objeto do acordo (indenização por danos morais e honorários advocatícios à patrona do autor). **Intime-se a União**, nos termos do art. 832, parágrafo 4º da CLT. Diante da natureza das parcelas que compõem o acordo, **não há que se falar em incidência fiscal**.Desde já as partes saem cientes de que na hipótese de inadimplemento do quanto avençado será presumida a insolvência do devedor, autorizando a aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor, aplicável subsidiariamente ao Processo do Trabalho, executando-se o mesmo, sendo desnecessária a citação para pagamento, visto estarem cientes dos valores devidos, bem como das incidências legais e implicações advindas do descumprimento dos termos pactuados. A teor do que foi avençado entre as partes, a responsabilidade pelo pagamento do acordo fica adstrita à reclamada **Iguasport Ltda.**Custas relativas a fase de conhecimento fixadas às fls. 286, a cargo do reclamante, com isenção. Cumprido o acordo, arquivê-se. Baixem os autos à Origem. Intimem-se. Campinas, 06 de junho de 2007. (a) **JUIZ I. RENATO BURATTO - VICE-PRESIDENTE JUDICIAL - TRT da 15ª Região.**

Campinas, 26 de junho de 2007 (3ª-feira).

Regina Lúcia Carrara
Secretária da Sexta Turma

Justiça Federal

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 33/2007- DF.
A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a expedição da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, que determinou a criação do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo Permanente de Avaliação de Documentos arquivados no âmbito desta Justiça Federal.

Art. 2.º Designar como Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. JuizFederal RODRIGO ZACHARIAS e como Juizes Consultores o MM. Juiz Federal PAULO SERGIO DOMINGUES, o MM. Juiz Federal DENIO SILVA THE CARDOSO e o MM. Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR.

Art. 3.º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

Carmem Lúcia Uehara Gil da Silva
Dinalva Conceição Machado Costa
Eduardo Rabelo Custódio
Eronilda Barbosa da Silva
Ricardo Nakai
Vitor Neves Ribeiro
Sandra Lopes de Luca
Thais Menandro Lopes
Paula Loureiro da Cruz
Membros suplentes
Débora Diniz Donato
Lília de Oliveira David

Art. 4º Eventualmente, outros servidores poderão ser convocados para participarem dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Processo n.º 12655/2007-NURE

Interessado(s): Gebrim Silva Greb (Terceiro) e Solange Oliveira da Silva Santos (cônjuge do servidor falecido, Moacir José dos Santos - RF 5701)Assunto: Auxílio Funeral

Fls. 17
"De acordo com a informação de fls. 13/15 e parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 16, autorizo o pagamento do auxílio funeral à Sra. Gebrim Silva Greb (terceiro) no valor de R\$ 917, 94 (noventaos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), e ainda, que o valor que exceder à esta indenização, seja revertido à Sra. Solange Oliveira da Silva Santos, cônjuge do servidor falecido, até o limite de uma remuneração do servidor, referente ao mês de maio/2007, tendo em vista o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei n.º 8112/90 e arts. 28, 1º, 3º; 29; 31, inciso I e 32, incisos I e II da Resolução n.º 106/CJF-Brasília, de 24.08.1993.

Dê-se ciência aos interessados.

Ao NURE, para as providências cabíveis
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de junho de 2007."

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:
Nº 27917/2004 SUPE/NURE RF 5036 IRANISE MESSIAS DE LIMA

"De acordo com a informação de fls. 05 INDEFIRO o pedido com base na Lei 8.112/90 e na Resolução 225/00.

Oficie-se a ex-servidora desta decisão."
RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

@tx:DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:
Nº 04091/2004 SUPE/NURE RF 1857 MOZART DE SOUZA LIMA FILHO

"Considerando o teor da informação retro, DEFIRO, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a Decisão do Processo Administrativo nº. 2004.16.4940, a concessão e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 31.12.2006, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, transformando-a (s) em VPNI, da seguinte forma: